



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1224/GR, de 6 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Marcos Antônio de Oliveira	21/9/2017 a 21/9/2018	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR